



**Instrução Normativa para as escolas municipais,  
referente ao Desfile Cívico em comemoração ao  
07 de setembro, no ano de 2023.**

A Secretária Municipal de Educação, Adriana Aparecida Schimiguel, dirige-se aos Profissionais do Magistério Público Municipal, com as seguintes instruções:

**1)** O Desfile Cívico é previsto em calendário escolar, aprovado no Conselho Municipal de Educação e de conhecimento de todos os colaboradores, portanto, sentiremo-nos felizes com a presença de todos.

1.1. À luz do inciso VIII do art. 5º da Constituição Federal, ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa. Portanto, estes profissionais devem:

- a) Ajudar na distribuição dos lanches aos participantes do evento;
- b) Permanecendo o Desfile Cívico no sábado, os servidores que se enquadrarem no item 1.1, devem mandar email para [educacao@portobelo.sc.gov.br](mailto:educacao@portobelo.sc.gov.br) com seu nome completo e unidade escolar que trabalha.

1.2. Profissionais com recomendações médicas que justifiquem a não participação devem enviar o documento para o email [educacao@portobelo.sc.gov.br](mailto:educacao@portobelo.sc.gov.br), para que seja organizado o cumprimento das horas.

**2)** Os alunos podem optar em desfilar apenas em uma instituição ou grupo;

**3)** Recomenda-se aos pelotões de alunos sem caracterização que usem o uniforme escolar; Aos profissionais das unidades escolares, que não estiverem identificados com as camisetas organizadas para o desfile cívico, recomenda-se usar camiseta branca e calça jeans ou preta;



**4)** O uso do transporte escolar é direcionado aos alunos e **APENAS** 01 (um) responsável. Este se responsabilizará pelo menor em todo o evento e seus trajetos.

**5)** Os dias reservados para a concretização do Desfile Cívico serão: 02/09 – 03/09 e 07/09, com horário e local definido pela gestão pública municipal.

5.1. Em caso de mal tempo ou outro motivo relevante, todos os envolvidos, direta ou indiretamente, devem aguardar o pronunciamento oficial.

**6)** O dia de compensação do Desfile Cívico será no dia 16 de outubro. Os profissionais que não comparecerem ao Desfile Cívico, serão convocados a cumprir a carga horária do dia, na secretaria de Educação.

**7)** Os casos não explícitos nesta normativa devem ser tratados diretamente pelo email [educacao@portobelo.sc.gov.br](mailto:educacao@portobelo.sc.gov.br)

**“07 de setembro...  
um sentimento que une diferentes vozes  
em um único coro”**

Adriana Aparecida Schimiguel  
**Secretária Municipal de Educação**